

Ata nº. 3215 (Três mil duzentas e quinze) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a falta dos Vereadores José Carlos Ranzani e Welton Pinheiro. O Senhor Vice Presidente convidou Vereador João Paulo Bosio para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3214 datada de 26/08/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Vice Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 47/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária do município de Jandaia do Sul para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 46/2024 que tem por súmula: Dispõe sobre a revisão no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, para o ano de 2025, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Vice Presidente colocou em segunda discussão e votação os Processos nº 41, 55, 61/2024 que foram todos aprovados por unanimidade de votos. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 02/09/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu **João Paulo Bosio – Segundo-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Vice Presidente.

Segundo-Secretário _____

Vice Presidente _____